



## RESOLUÇÃO Nº 146 - CEPEX/2009

**APROVA O PROJETO A MULHER ALCOOLISTA: UMA ANÁLISE DO TRATAMENTO REALIZADO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL — ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 055/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de agosto de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º:** APROVAR o Projeto A mulher alcoolista: uma análise do tratamento realizado no Centro de Atenção Psicossocial — álcool e outras drogas no município de Montes Claros.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de agosto de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX